



Prefeitura Municipal de Igaratinga  
Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº. 163/2011

**“DESIGNA A SERVIDORA QUE MENCIONA  
PARA O CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA  
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, em pleno exercício de seu mandato político, no uso das atribuições legais constantes do art. 72, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal; e

Considerando a necessidade de dotar o CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, de pessoal necessário ao atendimento dos serviços prestados à Comunidade;

**RESOLVE,**

Art. 1º - Fica a servidora BLAULA ESTEVES CAMARGOS DA SILVA designada para exercer as funções de seu cargo de Coordenador Social de Comunidades junto ao CRAS – CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Art. 2º - A servidora ora designada fará jus aos vencimentos e vantagens de seu cargo, mantendo o exercício de suas funções na área designada.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Igaratinga, 15 de abril de 2011.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Fábio Alves Costa Fonseca

Prefeito Municipal

Certifico, que a Portaria 163/2011  
publicado (a) no quadro de avisos no  
Saguão do Paço Municipal, para os  
fins e efeitos legais.

Igaratinga, 15.4.2011.

ASSINAT

Marcelo Gomes Almeida de Oliveira  
Chefe do Gabinete do Prefeito

Praça Manuel de Assis, 272 – Centro - Igaratinga/MG  
Telefax: (37)3246-1134/3246-1098 - e-mail: licitacao@igaratinga.mg.gov.br

